



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.007

DE 24 DE ABRIL DE 2019.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 03
Data: 25/04/19

“DISPÕE SOBRE REINTEGRAÇÃO DE SERVIDOR, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 631/19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

SAULO ANDERSON RODRIGUES, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando o recurso interposto pelo senhor **EDUARDO LEMOS** nos autos do **Processo Administrativo nº 631/19**, objetivando revisão do Processo Administrativo nº 3.453/18, nos termos da Lei Complementar nº 064/05 e alterações;

Considerando a nomeação da Comissão Revisora por meio da Portaria nº 427/19 alterada pela Portaria nº 625/19; e

Considerando a conclusão dos trabalhos da Comissão Revisora, nos autos do Processo Administrativo nº 631/19.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **reintegrado** aos quadros dos servidores da municipalidade, o senhor **EDUARDO LEMOS**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 15.892.999, inscrito no CPF nº 021.669.348-97, ao cargo de Agente de Defesa Civil, da Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito, com fundamento no artigo 44 c/c o artigo 218 da Lei Complementar nº 064/05 e alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 24 de abril de 2019.

SAULO ANDERSON RODRIGUS
Prefeito Municipal

Registrado na Diretoria Técnica Legislativa, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito